



SENADO FEDERAL

PARECER N° 169, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.898, de 2023 (nº 3.032, de 2011, na Câmara dos Deputados), do Deputado Aguinaldo Ribeiro.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 3.898, de 2023 (nº 3.032, de 2011, na Câmara dos Deputados), do Deputado Aguinaldo Ribeiro, que *acrescenta § 5º ao art. 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a atuação do Serviço Social nos hospitais públicos*, consolidando a Emenda nº 2 – REL, de redação.

Senado Federal, em 18 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9844828907>

ANEXO DO PARECER N° 169, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.898, de 2023 (nº 3.032, de 2011, na Câmara dos Deputados), do Deputado Aguinaldo Ribeiro.

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a atuação do Serviço Social nos hospitais públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 88.
.....

§ 5º Nos hospitais públicos e demais equipamentos de saúde em que houver atuação do Serviço Social, este atuará também na orientação dos segurados quanto aos seus direitos relacionados aos benefícios por incapacidade, nos termos de ato do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251546648849, em ordem cronológica:

1. Sen. Chico Rodrigues
2. Sen. Confúcio Moura
3. Sen. Laércio Oliveira
4. Sen. Davi Alcolumbre